MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legislativas disposto no artigo 209, inciso IV, do nosso Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **CECILIA COSTA CRUZ CURTO.**

Aos familiares, o nosso fraterno abraço.

Requer que depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja a mesma submetida ao plenário para análise e votação, e enviada uma cópia para os familiares.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607

Assinado de forma digital por Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607
Dados: 2025.08.15 15:53:39 -03'00'

VINÍCIUS MACHADO
Presidente da Cãmara Municipal